



PORTARIA Nº 012/2023-GAB/PMSJP DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **janeiro/2023**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **fevereiro/2023**, à Servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	MARIA RITA BRAGA	SEMTRAPS	Conselheira Tutelar	2022/2023	01/02/2023 a 02/03/2023	196189-6

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA,
aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.